

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2026.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IRADIR PIETROSKI
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Serviço de Licitações e Contratos

GIORDANO BRUNO TASSI
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001490113

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO TCE/RS N.º 43/2026

Processo nº: 002189-0220/26-6

Partes: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e a empresa DANTEK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MICROFILMAGEM, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO LTDA.

Objeto: aquisição de um scanner para leitura de microfilmes 16mm

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, contados da publicação da súmula contratual

Valor total: R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 0201, Atividade 6402, Classificação Econômica 4.4.90.52.5228 - Equipamentos de Processamento de Dados e Microfilmagem

Base Legal: Pregão Eletrônico n. 02/2026, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

CLÁUDIO ROBERTO KOSKODAN DAS CHAGAS,
Diretor-Geral do TCE/RS.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais

MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Protocolo: 2026001491142

Extrato do Decreto Nº 9.114 de 06/10/2026 – Altera a redação da emenda e dos artigos 1º, 4º e 7º do DECRETO Nº 9.100 de 22/09/2026, para reclassificar a declaração do Estado de anormalidade de Calamidade Pública para Situação de Emergência – Nível II, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Federal nº 12.608, de 13 de abril de 2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil), e com a Portaria MDR nº 260, de 2 fevereiro de 2022, torna público o Extrato do Decreto 9.114/2026, de 06/10/2026 que emenda o Decreto Municipal nº 9.100 de 22/09/2026, passando a vigorar com a seguinte redação: “Declara Situação de Emergência – Nível II nas áreas do Município afetadas pelo desastre de Tempestade Local Convectiva – Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <https://www.bomjesus.rs.gov.br/> . Bom Jesus, 09/10/2026. Frederico Arcari Becker, Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL

Protocolo: 2026001490601

Município de Bom Retiro do Sul/RS

Concorrência Eletrônica nº 06/2026 - Licitação pública para execução de obras de infraestrutura destinadas à melhoria do sistema de drenagem pluvial em diversos pontos do Município, no âmbito do Programa DRENAGEM RS, promovido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Sessão pública: 26/10/26 às 09h00, pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br . Edital disponível no site www.bomretirodosul.rs.gov.br .

Celso Pazuch - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

Protocolo: 2026001489983

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4262/2026 - O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL** , torna público a **RETIFICAÇÃO do Edital nº 4262/2026** , referente a Concorrência Eletrônica nº 15/2026, cujo objeto é serviços de drenagem pluvial e pavimentação com blocos de concreto e passeios públicos a ser executada no Bairro Vila Sul, sendo 2 quadras na Rua Professor